



Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

MODELO IV - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08 - PROCESSO CEETEPS Nº 2022/23413, do tipo maior oferta, que tem por objeto a remuneração de área específica à exploração de serviços de cantina. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h30m, a Comissão Especial de Licitação, designada por Portaria 3394 nº 04 publicada no Diário Oficial do Estado em oito de outubro de dois mil e vinte e dois, emitida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (fls. 2022474012 dos autos), neste ato, representada pelos membros Maria José Andrade Oliveira de Aguiar, Thiago Bergoci, Luciano José Dantas, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à licitação reuniu-se na sala de RJI para analisar os Envelopes nº 1 - PROPOSTAS apresentados pelas empresas licitantes, considerando as exigências definidas no instrumento convocatório. Inicialmente a Comissão verificou as ocorrências no site sanções públicas do Estado de São Paulo, onde constatou que nenhuma das empresas foram apenas nos termos da Lei. Após averiguou que as propostas apresentadas cumpriram as exigências determinadas no edital. Quanto às empresas Bar e Restaurante Flor do Caribe EIRELI; FC Cantinas; N F Carvalho dos Santos constatou-se o devido cumprimento ao edital de licitação e **CLASSIFICAR** as propostas em ordem decrescente os valores ofertados, como segue:

LICITANTE		VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL OFERTADA
1ª	Bar e Restaurante Flor do Caribe EIRELI - CNPJ 28.914.008/0001-82	09 meses (R\$5.000,00) 03 meses(R\$2.000,00)
2ª	N F Carvalho dos Santos CNPJ 18.123.522/0001-46	09 meses (R\$ 4000,00) 03 meses (R\$ 2500,00)
3ª	FC Cantinas - CNPJ 33.092.483/0001-50	09 meses (R\$ 4000,00) 03 meses (R\$2000,00)

Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designada, para o dia 20/12 às 10h, o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação, das três primeiras empresas classificadas. Seguem anexados a esta, todos os documentos relacionados às pesquisas efetuadas e às diligências descritas. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Maria José Andrade Oliveira de Aguiar, Presidente da Comissão Especial de Licitação- lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, destacando que nenhuma das empresas presentes desejou assiná-la.

MEMBROS DA COMISSÃO

ASSINATURAS



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Maria José Andrade Oliveira de Aguilar	PRESIDENTE	<i>Maria José Andrade Oliveira de Aguilar</i>
Thiago Bergoci	MEMBRO	<i>Thiago Bergoci</i>
Luciano José Dantas	MEMBRO	<i>Luciano José Dantas</i>